

RESOLUÇÃO Nº 02/2001

Dispõe sobre horário de Reuniões da Câmara Municipal de Cataguases.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O Artigo 150, da Resolução nº 01 de 01/03/1994, passa a vigorar com a seguinte REDAÇÃO:

“Artigo 150 – As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se as terças-feiras com início às 16:00 (dezesseis) horas.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2001.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2001.

Vereador VICENTE DE PAULO DIAS
Presidente

Vereador FAUSTO SEVERINO DE CASTRO
1º Vice-Presidente

Vereador CÉLIO MOREIRA DA COSTA
2º Vice-Presidente

Vereador JOÃO BATISTA DO CARMO MILANE
1º Secretário

Vereador JOSÉ LUIZ NARDOTO
2º Secretário

Vereador WALTER NUNES DUARTE
Tesoureiro